

DECRETO Nº 1.184, DE 15 DE MAIO DE 2013

Dispõe sobre a criação da Comissão de Regularização Fundiária de áreas urbanas de propriedade do Município de Corumbá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma autorizadora do art. 82, VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

Considerando que a moradia regular é a primeira condição para a realização integral dos direitos constitucionais ao trabalho, ao lazer, à educação e à saúde;

Considerando a necessidade de diagnosticar as irregularidades das áreas urbanas de propriedade do Município, bem como propor medidas para corrigi-las;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Regularização Fundiária de áreas urbanas de propriedade do Município de Corumbá.

Art. 2º A Comissão de Regularização Fundiária terá a seguinte composição:

I – 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos;

II – 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Governo;

III – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

IV – 1 (um) representante da Procuradoria Geral do Município;

V – 1 (um) representante da Fundação de Desenvolvimento Urbano e do Patrimônio Histórico;

Art. 3º Os representantes dos segmentos indicados nos incisos do art. 2º serão designados pelo titular da pasta ou seu representante legal.

Art. 4º Compete ao grupo de trabalho:

I – diagnosticar as irregularidades urbanas de áreas de propriedade do município;

II – adotar medidas para regularização fundiária;

III – propor reorganização da legislação fundiária;

IV - definir competência dos segmentos envolvidos na regularização fundiária.

Art. 5º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 (noventa) dias a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 6º A designação dos membros não implica ônus ou vínculo com a Administração Pública, nem quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 15 de maio de 2013.

PAULO DUARTE

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 0fb58a2c

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>